

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 648, DE 03 DE ABRIL DE 2019**

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.000538/2019-83, resolve:

I – conceder o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** ao (à) servidor (a) **JUCENIR DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2378302, lotado (a) no (a) Escola de Enfermagem e Farmácia - ESENFAR, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12.1.2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10.1.2019**, data de abertura do processo, de acordo com art. 3º da resolução nº 57/2011-CONSUNI/UFAL.

Assinatura manuscrita em azul da Diretora Geral do DAP.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS
Diretora Geral do DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 85
EM 09 / 05 / 2019